



HOMOLOGO

16/04/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 724/21, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Revoga os Atos de Reconhecimento do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, concedidos pelo Parecer n. 119/00-CEE/RO e pela Resolução n. 118/00-CEE/RO, para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.011/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 134/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Atos de Reconhecimento do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, concedidos pelo Parecer n. 119/00-CEE/RO e pela Resolução n. 118/00-CEE/RO, para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Art. 2º Conceder, por dois anos, ao Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Art. 3º Determinar à mantenedora do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 011/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iraný de Oliveira Lima Moraes
Conselheira Iraný de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 86Em: 26 / 04 / 21